



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:50h e registrada a presença das Excelentíssima Senhora Vereadora FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Ausência sem justificativa da Vereadora EVA ALVES MARTINS. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou a I – Leitura e assinatura da Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí; II – Indicação nº 0026, de 21 (vinte e um) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um). O Vereador José Antônio Filho fez defesa oral que já esteve com o gestor Municipal e tratou do objeto da indicação, sendo solicitado a formalização através de indicação, assim, a Indicação 0026/2021 recebeu voto de apoio pela bancada presente. Na continuidade dos trabalhos a Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno constou a CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 10 de 24 de setembro de 2021 que “*Dispõe sobre a autorização para alienar veículos e materiais inservíveis do Poder Executivo Municipal*”. O Presidente da Mesa Diretora informou que o Projeto de Lei foi colocado em votação na sessão posterior. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o Vereador Ezequias Paiva arguiu sobre o trabalho do Vereador como agente de fiscalização, definindo o como trabalho árduo, ao tempo que mencionou o pronto atendimento do



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

Gestor Municipal e sua equipe, com destaque à Pasta da Saúde. O Presidente da Mesa Diretora referiu sobre as benfeitorias que a Administração Pública está executando como reforma da obra da Unidade de Pronto Atendimento, equipamento de poços artesianos, e manutenção do calçamento em paralelepípedo do Bairro Vale do Brejo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária, lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.